



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 75

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1973 (CN), que “autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRAS — a movimentar a reserva global de reversão para o fim que especifica e dá outras providências”.

EMENDAS OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO

Presidente: Senador Paulo Guerra

Vice-Presidente: Deputado Antônio Annibelli

Relator: Deputado Aureliano Chaves

ÍNDICE DAS EMENDAS APRESENTADAS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS AUTORES

Autores

Deputado Freitas Diniz — N.º de Emendas: 1 — 4

Deputado Wilmar Dallanhol — N.º de Emendas: 2 — 3

Obs.: na forma regimental, o Senhor Presidente deu como aceitas todas as emendas.

EMENDA N.º 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 3.º:

“Art. 3.º O Poder Executivo providenciará no sentido de que sejam alocados recursos orçamentários, no exercício de 1975 e 1976, no valor de Cr\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a compensar o decréscimo de rentabilidade das concessionárias estaduais dos serviços públicos de energia elétrica, resultante do tratamento estabelecido por esta lei para os investimentos que serão transferidos.”

Justificação

O projeto em tela consubstancia os mesmos objetivos daquele, hoje convertido na Lei nº 5.898 de 5 de julho de 1973, que autorizou a transferência, para as concessionárias estaduais do Nordeste, dos sistemas de subtransmissão da Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF. Trata, igualmente, o atual projeto de promover a transferência, para as concessionárias estaduais de serviços públicos de energia elétrica, dos sistemas de subtransmissão da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL.

Quando da discussão e votação do projeto CHESF tivemos a oportunidade de apresentar substitutivo, objetivando a doação dos citados sistemas de subtransmissão, evitando, assim, a remuneração dos bens a serem incorporados. Se por um lado não conseguimos lograr o nosso intento, por outro, acatou a Comissão de Minas e Energia

da Câmara as emendas do ilustre Relator Deputado Wilmar Dallanhol. Naquela ocasião, mesmo votando com restrições, não deixamos de reconhecer que as proposições do nobre Relator não só melhoravam o projeto como vinham corrigir uma injustiça flagrante, qual fosse a alocação de recursos orçamentários para o setor da energia elétrica, como um todo, em detrimento das concessionárias estaduais.

Volta, nesse projeto, o Poder Executivo a insistir no mesmo equívoco, utilizando-se de argumentação também equivoca. Quem deixará de, parcial e temporariamente, beneficiar-se da remuneração do investimento serão as concessionárias estaduais e não a Reserva Global de Reversão, como tão bem esclarece o próprio artigo 2.º do projeto. Não resta dúvida alguma que, em admitindo-se a linha do projeto, o setor da energia elétrica deverá se ressarcir, mas, obviamente, através das concessionárias estaduais especificamente.

Se a compensação orçamentária fosse determinada como reembolso dos juros — o que não é o caso por força do item II do art. 1.º — ai, sim, poderíamos aceitar o resarcimento do setor no todo e, naturalmente, por intermédio de reforço da Reserva Global de Reversão.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 1973. — Deputado Freitas Diniz.

EMENDA N.º 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 3.º:

“Art. 3.º O Poder Executivo providenciará no sentido de que sejam alocados recursos orçamentários, nos exercícios de 1975 e 1976, no valor de Cr\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) como reforço da Reserva Global de Reversão destinado a compensar o decréscimo de rentabilidade dos concessionários do serviço público de energia elétrica, resultante do tratamento estabelecido por esta lei para os investimentos que serão transferidos.”

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Justificação

Em realidade a transferência dos sistemas de sub-transmissão da ELETROSUL, para a CEEE, nas condições propostas, excepciona as normas financeiras reguladoras da exploração dos serviços de energia elétrica em dois aspectos:

- a) não se abonarão juros nas parcelas da Reserva Global de Reversão movimentadas para a operação;
- b) os recursos aplicados na transferência somente integrarão o investimento remunerável da concessionária estadual, à medida de seu reembolso.

Há, pois, uma redução da rentabilidade:

- na Reserva Global da Reversão, pela não cobrança dos juros;
- na empresa concessionária, pela não remuneração do investimento.

E ao propor a alocação de recursos orçamentários, o projeto claramente se refere ao segundo aspecto, ou seja, à não remuneração do investimento.

É o que decorre da redação dada ao art. 3º.

Houvesse dúvida e a dissípria a Exposição de Motivos n.º 741/73 que, em seu item 13, explicita os objetivos do projeto, transcrevendo ao final o Quadro de "Cálculo do Valor Atual da Perda de Remuneração pelo Setor de Energia Elétrica".

Em que pese ter mencionado o "Setor", refere-se evidentemente aos "concessionários", que outros não são os dados adotados para efeito de cálculo.

Senão, vejamos:

Quem tem investimento não remunerado?

As empresas ou os concessionários!

Quem poderia remunerar os investimentos a 12% a.a.? e consequentemente quem tem este "Recurso Perdido = 12%"?!

As empresas ou os concessionários!

Não há, pois, dúvida que os Cr\$ 35,5 milhões destinam-se aos concessionários.

Conveniente, pois, que a lei assim os direcione e especifique.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1973. — Deputado Wilmar Dallanhol.

EMENDA N.º 3

Suprima-se o art. 4º do projeto.

Justificação

A redação dada ao art. 3º da Lei n.º 5.898 teve inspiração na Câmara dos Deputados, e, acolhida pelo Senado Federal, incorporou-se ao texto legal, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 5 de junho de 1973, sem vetos.

Data vénia, não procede o item 12 da EM n.º 741/73 que pretende justificar a medida relativa ao Nordeste argumentando que "a redação atual, dá lugar a interpretações divergentes, que no futuro poderão acarretar dificuldades".

Diga-se aliás que divergências e interpretações eram provocadas pela redação originalmente proposta e, em boa hora, alterada e aclarada pelo Congresso Nacional.

Invocando as razões expostas à justificação apresentada na sustentação da emenda ao art. 3º desse Projeto de Lei n.º 15/73, Congresso Nacional, entendemos conveniente a supressão do art. 4º, evitando-se assim dúvidas quanto à destinação dos recursos orçamentários que devem convergir obrigatoriamente para os concessionários do serviço público de energia elétrica, vale dizer, para as empresas estaduais.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1973. — Deputado Wilmar Dallanhol.

EMENDA N.º 4

Suprima-se o art. 4º.

Justificação

As mesmas razões alinhadas na anterior justificam esta emenda supressiva.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1973. — Deputado Freitas Diniz.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 88.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — O problema do absenteísmo no País.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Atuação do Sr. Ivo Teixeira em defesa dos interesses do Estado de Goiás.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — I Curso de Liderança Sindical para jovens rurais, a ser realizado no município de Sarandi—RS.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações sobre a construção da Ponte Rio—Niterói.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Inauguração no Estado da Guanabara, pelo Psiquiatra Gerson Barbosa Alaiade, do primeiro hospital para tratamento de alcoólatra.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Alteração da Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 9 às 10 horas.

— Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 9, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 11/73-CN, que estima a Receita e fixa Despesa da União para o exercício financeiro de 1974, nas seguintes partes:

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério do Exército. *Aprovado*, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério das Comunicações. *Aprovado*, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério da Saúde. *Aprovado*, à Comissão Mista para redação final.

— Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério das Minas e Energia. *Aprovado*, à Comissão Mista para redação final.

1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 88.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1973

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO CARLOS

As 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Luis de Barros — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema

— José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Cafado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E os Senhores Deputados:

Acre

Joaquim Macedo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonn — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Piñheiro Machado — ARENA.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Claudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petronio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vínius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Franciso Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonilácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Forte — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli

— ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimaraes — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Almino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmor Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mario Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 280 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes, primeiro orador inscrito.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das conclusões a que tem chegado o Forum International de Medicina do Trabalho, é de que no Brasil ainda não foi rompido o ciclo doença-pobreza-miséria, razão pela qual há que se atribuir a falta do trabalhador ao emprego mais a motivos de ordem sócio-económica e não apenas a doenças profissionais.

Mas o que há de se considerar profundamente por parte das empresas e dos operários é que nosso País não pode permitir-se ao desperdício de 250 milhões de homens/hora trabalhadas, como ocorreu no ano que passou e que foram motivadas por causa de doenças e acidentes de trabalho. O representante britânico no conclave chegou a chamar de "puro folclore" dizer que os trabalhadores de turnos noturnos têm mais doenças e morrem mais cedo, pois as pesquisas científicas provam exatamente o contrário.

O chamado "Absentismo", ou seja, o hábito de não comparecer ao trabalho, merece uma pesquisa mundial, pois cresce mais e mais o número de faltas de empregados ao trabalho. Nem sempre poderá significar apenas uma falta física do operário, mas sua presença inoperativa também representa o "absenteismo".

O representante brasileiro no **Forum** apresentou razões sócio-económicas como as mais determinantes na ausência ao trabalho. Assim como existe um desestímulo ao trabalho, também pode ocorrer o contrário, a motivação do "espírito de trabalho" que parece o que vem acontecendo na Grande República do México.

A realidade nacional, no entanto, prova que o absenteísmo é provocado por doenças profissionais, por acidentes no emprego. No ano que passou, segundo as estatísticas, um milhão e trezentos mil acidentes de trabalho ocorreram, o que corresponde a um terço do Orçamento total da União. Foi igualmente defendida a tese da criação de hospitais especializados, para que as doenças profissionais possam ter diagnóstico adequado.

O que importa diante da realidade negativa do desperdício de tantas horas de serviços provocado por número tão elevado de acidentes, é que se estabeleçam novas técnicas de prevenção de acidentes, momente nas indústrias onde as causas se tornam mais evidenciadas. Mais que os mais sofisticados produtos da tecnologia moderna, vale seu artífice, o homem, que engendra a máquina e transforma a matéria em seu benefício. Pela modernização das novas operações de trabalho em suas mais diversificadas frentes, há que resultar também a maior segurança para o trabalhador, pois além dos nefastos resultados que lhe advém pelos acidentes, a própria produção global ressente-se pelo "absenteísmo" criado e a economia sente inegavelmente seus reflexos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é necessário, quanto antes, que estudos adequados sobre este problema possam influir melhor para que a nossa produção possa também não sofrer tanto. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o nobre Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou entusiasta da atividade produtiva. Contemplo, com inveja até, os que têm grande capacidade de trabalho e fico a estabelecer, comigo mesmo, comparações entre o que realizo e o que fazem certos homens reconhcidamente trabalhadores.

País grande, com amplos espaços vazios e cheio de recursos potenciais, o Brasil exige incessantemente de seus filhos esforço e dedicação.

Felizmente há inúmeros brasileiros cônscios, que atendem a esta convocação e aceitam, com compreensão e até mesmo orgulho cívico, a crescente soma de encargos em favor do Brasil. Dentre os muitos brasileiros que conheço, em tais condições, em meu Estado, posso destacar, com grande satisfação, o nome de Ivo Teixeira, alto funcionário do Senado Federal.

Esse homem notável, Sr. Presidente, dedica todas as suas horas de folga para, com abnegação e patriotismo,

colaborar com as autoridades e com a população do Estado de Goiás.

Do Governador aos Presidentes dos Diretórios dos partidos políticos, Deputados Estaduais, Desembargadores, Prefeitos da Capital e do Interior, juízes, médicos, advogados, vereadores, políticos, autoridades de diversos graus, religiosos ou simplesmente homens do povo, todos, nobres Congressistas, recebem sempre as matérias de seu interesse na área federal, seja no Congresso, seja no Executivo ou no Judiciário, remetidas por Ivo Teixeira com regularidade e constância. Além disso, permanentemente, Ivo Teixeira orienta as entidades benéficas e filantrópicas, educacionais e desportivas, emprestando-lhes leal e eficiente colaboração.

É Ivo Teixeira, sem favor, um brasileiro notável por suas excepcionais qualidades.

Agora mesmo, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para fazer apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, Engenheiro Eliseu Resende, para que sejam tomadas medidas urgentes em favor do restabelecimento das condições de tráfego da importante rodovia BR-020, Brasília—Fortaleza, que em razão das chuvas está quase totalmente intransitável no trecho Formosa—Posse. Faço este apelo por sugestão de Ivo Teixeira que, no último fim de semana, percorrendo a importante rodovia, voltou surpreso com as péssimas condições que ela oferece a milhares de usuários.

Diz Ivo Teixeira que "todo o trecho entre Formosa e Posse está realmente péssimo", mas acrescenta que "o maior sofrimento está destinado à população de Alvorada do Norte, pois nesse rico município ocorreu a queda de uma das mais importantes obras de arte, a ponte sobre o rio Tabocas. Essa ponte caiu há quase dois anos e a passagem no período de estiagem é feita de vau, isto é, por dentro do rio. Mas pergunta Ivo Teixeira — quando o rio enche, como fazer? E ele mesmo responde: "é a espera, por longos dias, até que as águas baixem, com prejuizos incalculáveis para a região, especialmente para os Municípios de Alvorada do Norte, Posse, Iciara, São Domingos, Monte Alegre, Campos Belos, Galheiros, Flores e Guarani de Goiás".

Porque são ponderáveis as razões invocadas por Ivo Teixeira, dirijo apelo ao Ministro Mário Andreazza no sentido da reconstrução, no mais breve prazo possível, da ponte sobre o rio Tabocas.

A grande produção da área, Sr. Presidente, não permite delongas, sob pena de graves prejuízos.

Registro, ainda, Sr. Presidente, o resultado de solicitação que Ivo Teixeira fez ao ilustre Secretário da Educação, Deputado Hélio Mauro Umbelino Lobo: o compromisso da encampação do Ginásio Municipal Antônio Carlos, de Alvorada do Norte, pelo Estado, a partir de 1974.

Os agradecimentos que Ivo Teixeira constantemente recebe das mais altas autoridades do Estado de Goiás, entre as quais estão o próprio Governador Leonino Caiado e Secretários de diversas Pastas, bem demonstram o valor do seu trabalho em favor de Goiás, razão por que, como incentivo e reconhecimento, faço o presente registro.

Seria muito interessante para o Brasil que houvesse muitos Ivos Teixeiras em cada Estado da Federação. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTONIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sarandi figura entre os municípios que tenho a honra de representar nesta Casa. Na Assembleia Legislativa do Estado, este importante município é representado, por parte do MDB, pelo dinâmico Deputado Ivo Sprandel.

Sarandi está encravado entre os municípios de Carazinho, Chapada, Palmeira das Missões, Rondonha, Liberato Salzano e Passo Fundo. Comunidade constituída de gama humana de primeira grandeza, o município se destaca pela sua invejável prosperidade: agricultura, comércio, indústria, estabelecimentos educacionais, Cooperativa Triticola, rádio e jornal. Grande produtor de soja, trigo e suínos, esta comunidade tem sólida economia.

No setor destinado à assistência aos trabalhadores, o município também está muito bem servido. Além do Círculo Operário, conta com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, órgão que congrega milhares de associados.

Ainda hoje recebemos deste importante órgão sindical a seguinte correspondência:

"Sarandi (RS), 31 de outubro de 1973.

Ilmo. Sr.

Antônio Bresolin

DD. Deputado Federal

Congresso Nacional

Câmara dos Deputados

70.000 — Brasília — DF

Prezado Senhor

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sarandi — RS, em colaboração com a Prefeitura Municipal, Cooperativa Triticola Sarandi Ltda. e Paróquias, realizará nos dias 13, 14 e 15 de dezembro, o 1º CURSO DE LIDERANÇA SINDICAL, a jovens rurais, cuja organização está a cargo do Sr. Edvino Werlang, Assessor Sindical da FETAG.

Por intermédio do presente convidamos V. S.^a para participar do encerramento e comissão julgadora da MISS SIMPATIA do CURSO, conforme programa em anexo.

No aguardo de vossa prezada confirmação, que para nós é uma satisfação, antecipamos os nossos melhores agradecimentos, subscrevendo-me

Cordialmente

David Duranti, Presidente do Sind. dos Trab. Rurais de Sarandi."

Agradecendo o honroso convite, formulamos os nossos melhores votos de sucesso para o 1º Curso de Liderança Sindical aos jovens agricultores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem chega ao Rio por mar, tem a impressão que o fundo da estupenda Baía da Guanabara foi transformado numa vasta oficina.

Pilares, barcos, chatas, guindastes e fumaça, confundem-se em silhuetas e movimentos. Tudo isto para a construção de uma das maiores obras da engenharia nacional, a Ponte Presidente Costa e Silva, que ligará o Rio a Niterói.

Há quase um século, já se pensava na importância da ligação rápida entre os dois núcleos, e, na época, admitia-se a perfuração de um monstruoso túnel submarino. O tempo passou e as necessidades surgidas com o particular desenvolvimento econômico desta região aumentaram; clamava-se pela fusão da Guanabara — uma cidade-estado — com o Estado do Rio de Janeiro, mas o ponto de partida — já ai — era uma ponte que ligasse os centros com rapidez, economia e segurança.

Quando, em 1968, iniciaram-se os trabalhos da Ponte Rio—Niterói, o processo parecia se desenvolver com a

brevidade que os problemas pediam. Mas um empreendimento de proporções, como o era este, não podia admitir a menor falha de algum projeto, ou por parte de qualquer procedimento humano. As dificuldades foram, no entanto, surgindo, acidentes aconteceram e vidas se perderam na obra que aparecava estar fadada ao fracasso e relegada definitivamente.

As aparências mais uma vez enganaram.

O projeto foi reativado, corrigiram-se as falhas, criou-se uma empresa para a construção e exploração da ponte (a ECEX) e mais uma vez enfrentar-se-ia o desafio.

Um desafio de 4,6 quilômetros de extensão, 970 mil toneladas de peso, onde seriam empregadas 150 milhões de sacas de cimento. Um desafio para 10.000 homens.

Por certo o engenheiro Lindsey-Bucknall teria rido, se em 1875 lhe tivessem dito que uma ponte era melhor solução do que o túnel submarino queencionava construir. Mas hoje, o Coronel João Carlos Guedes, Presidente da ECEX, e o Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, sorriem orgulhosos da capacidade de operários semi-analfabetos operando sofisticada maquinaria alemã, inglesa, norueguesa, e norte-americana; mas estão felizes com a esperança que representam para a engenharia civil brasileira, profissionais como aqueles jovens técnicos que compuseram a equipe encarregada da obra.

O custo da ponte Rio—Niterói prevê-se estar totalmente resgatado num prazo máximo de 11 anos, mas apenas o know-how ganho ao resolver-se cada problema surgido, já seria suficiente para compensar as despesas. A capacidade do engenheiro nacional, atacada com os desastres da Gameleira, em Belo Horizonte, o Supermercado Ideal e o do Elevado da Av. Paulo de Frontin, ambos no Rio, define-se e assina a ponte Rio—Niterói.

Todo o enorme progresso para as áreas fluminense e guanabara não significa mais o sucesso desta empresa, o que importa dizer, que o futuro desenvolvimento passou a ser um fato esperado com a tranquilidade dos antecipadamente vitoriosos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de breves comunicações, o nobre Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta oportunidade, desejo louvar a iniciativa do médico-psiquiatra Gerson Barbosa Hallais, da Guanabara, que através da sua evidente atividade humanística, como servidor público, especialista dos mais conceituados em Psiquiatria, inaugurará dentro de poucos dias no Estado da Guanabara, o primeiro hospital para tratamento de alcoolatras.

Tem grande significação essa iniciativa, que encontrou a maior receptividade em todas as regiões do País, notadamente do meu Estado, porque, infelizmente, em vista da situação social, empobrecimento progressivo do povo que represento nesta Casa, o da Baixada Fluminense, para esquecer a situação de penúria em que se encontra, diante da elevação do custo de vida, dessa inflação quase incontrolada, a maioria desses humildes trabalhadores se entrega ao vício da bebida.

Essa iniciativa é de um médico ilustre, com o apoio de outros colegas do antigo Pronto-Socorro Psiquiátrico da Zona Norte (Engenho de Dentro), o antigo Hospital Pedro II, que atende a toda a população da Baixada Fluminense.

O que assistimos, naquela região, são os loucos completamente abandonados pela instituição e que durante as suas atividades profissionais estavam vinculados ao INPS.

O INPS alega, ou sempre alegou, que essa situação tinha justificativa na diminuição que estava obrigado a fazer de seus leitos de Psiquiatria, para poder equilibrar o orçamento, dado que as despesas com o serviço médico-hospitalar são imprevisíveis e sempre deixaram o INPS em má situação financeira.

Sempre defendi aqui, Sr. Presidente, a transferência do serviço médico-hospitalar do INPS para o Ministério da Saúde, pois o Instituto não tem condições de manter esse serviço a contento para atender as suas precíprias finalidades.

Essa iniciativa, porém, tem caráter oficial porque serão aproveitados nosocomios do Estado da Guanabara e do próprio Governo Federal. A sua inauguração está marcada para os próximos dias.

Nesta oportunidade, lendo o noticiário a respeito para que seja transscrito nos Anais da Casa, quero me congratular com o Dr. Gerson Barbosa Hallais, o Dr. Jorge Carlos dos Santos, o Psicólogo Celso Pereira de Sá, a Assistente-Social Vera Silva do Nascimento e o Enfermeiro Sóstenes de Moraes Capistrano, que contam com a colaboração de outros estudantes de diversas especialidades que tudo deram de si e vêm dando ainda para a criação dessa Unidade de Tratamento daqueles que estão sem condições de se recuperarem por meios próprios; esse hospital será a solução para esses infelizes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Antes de passarmos à Ordem do Dia esta Presidência deseja fazer ao Plenário a seguinte comunicação:

Amanhã, às 10 horas, conforme convocação anteriormente feita, deveria realizar-se uma sessão conjunta destinada à apreciação de partes do projeto de Lei orçamentária.

Há, entretanto, duas Mensagens da Presidência da República, pendentes de leitura.

Esta Presidência, atendendo a maior conveniência dos trabalhos, resolve, ouvidas as lideranças, alterar a Ordem do Dia da referida sessão para que nela se proceda a leitura das Mensagens n.ºs 59 e 60, que encaminham à deliberação do Congresso, respectivamente, os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.287 e 1.288, de 1973 e para que sejam, na mesma oportunidade, designadas as respectivas Comissões incumbidas de emitir parecer sobre as matérias, possibilitando assim a sua reunião na tarde desse mesmo dia.

As matérias orçamentárias acima referidas serão incluídas, juntamente com o Projeto de Lei n.º 14, de 1973 (CN), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o definido no § 3.º do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências, na Ordem do Dia da sessão que esta Presidência convoca, neste instante, e a realizar-se às 19 horas de amanhã, dia 9 de novembro.

Desta forma, fica o Congresso convocado para uma sessão às 10 horas da manhã, destinada à leitura de mensagens, e para uma sessão às 19 horas, destinada ao exame das matérias anunciamadas pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, de partes do Projeto de Lei n.º 11, de 1973 CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974.

De acordo com o disposto no art. 92, combinado com o § 1.º do art. 94 do Regimento Comum, cada Anexo ou Subanexo será tratado como projeto autônomo, sendo que o pronunciamento da Comissão sobre as Emendas será conclusivo e final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação, em Plenário, de emendas por ela aprovada ou rejeitada (Constituição art. 66, § 3.º).

Não foi apresentado, no prazo regimental, qualquer requerimento para votação, em Plenário, das Emendas às matérias constantes da pauta dos trabalhos da presente sessão.

São três os Subanexos da Lei Orçamentária.

Assim sendo, aprovado cada Subanexo, serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, conforme o parecer da Comissão Mista, as emendas a ele oferecidas.

Com estes esclarecimentos, passamos ao item II:

Discussão, em turno único, do Anexo Poder Executivo — Subanexo Ministério do Exército, tendo Parecer sob n.º 57-F, de 1973 (CN), da Comissão Mista, FAVORAVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de n.ºs 1 a 12;

Em discussão o subanexo.

Se nenhum dos Srs. Representantes quiser fazer uso da palavra para discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Passa-se à votação.

Colho os votos na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério do Exército, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de n.º 1 a 12.

A matéria volta à Comissão Mista, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Anexo PODER EXECUTIVO — Subanexo Ministério das Comunicações, tendo parecer sob n.º 57-C, de 1973 (CN), da Comissão Mista, FAVORAVEL, ao Subanexo e contrário às Emendas de n.ºs 1 a 397;

Em discussão o subanexo.

Se nenhum dos Srs. Representantes desejar fazer uso da palavra para discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Passa-se à votação.

Colho os votos na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério das Comunicações, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de n.º 1 a 397.

A matéria volta à Comissão Mista, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Anexo PODER EXECUTIVO — Subanexo Ministério da Saúde, tendo parecer sob n.º 57-I, de 1973 (CN), da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de n.ºs 1 a 502.

Em discussão o subanexo.

Se nenhum dos Srs. Representantes desejar fazer uso da palavra para discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Passa-se à votação.

Colho os votos na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério da Saúde, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o Subanexo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as Emendas de n.º 1 a 502.

A matéria volta à Comissão Mista, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do Anexo PODER EXECUTIVO — Ministério das Minas e Energia, tendo parecer sob n.º 57-L, de 1973 (CN), da Comissão Mista, FAVORÁVEL ao Subanexo e contrário às Emendas de n.ºs 1 a 140.

Em discussão o Subanexo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Representantes desejando fazer uso da palavra, dou por encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Colho os votos na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o Subanexo Ministério das Minas e Energia, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o Subanexo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o Subanexo, são consideradas rejeitadas as emendas de n.ºs 1 a 140.

A matéria volta à Comissão Mista, para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Já convocado o Congresso Nacional para a sessão conjunta de amanhã, dia 9, às 10 horas, e não havendo mais matéria a ser discutida e votada, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19:00 horas e 40 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal

Caixa Postal, 1.503

Brasília, — DF.